



Altera o Decreto nº 8.680, de 25 de março de 2020, que nomeia os membros do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Mauá – CTER/Mauá, mandato 2020 a 2022, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 217.401/1997 – vol. 11, **DECRETO**:

Art. 1º Os incisos I e III do art. 1º do Decreto nº 8.680, de 25 de março de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - representantes do Poder Executivo:

a) titulares:

1. Secretaria de Trabalho e Renda: SANDRA IGINO TRINDADE
2. Secretaria de Desenvolvimento Econômico: VANESSA MARA DA SILVA LLONA
3. Secretaria de Promoção Social: REGIMAR SOUSA DE ABREU

b) suplentes:

1. Secretaria de Trabalho e Renda: MIRIAM CAPARROZ GARCIA
2. Secretaria de Promoção Social: JEAN FERNANDES DOS SANTOS
3. Secretaria de Educação: MARIA ELISABETH ROSA DOS SANTOS

(...)

III - representantes dos empregadores:

a) titulares:

1. AEPIS (Associação dos Empresários do Polo Industrial do Sertãozinho): PATRICIA DIAS
2. ACIBAM (Associação Condomínio Industrial Barão de Mauá): TAÍSA GOMES PEDROSA

b) suplentes:

1. AEPIS (Associação dos Empresários do Polo Industrial do Sertãozinho): JORGE MUTO
2. ACIAM (Associação Comercial de Mauá): ELI DE OLIVEIRA” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os decretos nºs 8.741, de 31 de julho de 2020, e 8.882, de 26 de maio de 2021.

Município de Mauá, em 8 de outubro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito





MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

NELSI RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Trabalho e Renda

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ca///